



OFÍCIO SECULT/DEPLAC Nº

0595/2023

Paragominas, 06 de junho 2023.

A ILMA

CAMILA ROLIM ÁVILA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

N E S T A

Assunto: Solicitação de redução do contrato 20220142 da empresa J. Garcia.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos de vossa senhoria, a **Solicitação de redução do contrato 20220142 da empresa J. Garcia**, a qual presta serviço com servidores terceirizados com as seguintes funções: Auxiliar Operacional de Serviços Gerais e Agentes de Portaria à secretaria em destaque.

É importante ressaltar que tais serviços são de extrema necessidade para o bom andamento das atividades escolares, projetos e ações diversas sejam na Cultura, Turismo ou Desporto. A redução só foi solicitada em virtude da necessidade de contenção de despesas.

Usamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Claudei Madalena de Souza

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas

O COMITÊ DE ANÁLISE SEMAFI	
EM	22/06/23
DECIDIU	
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	



J GARCIAS SILVA LTDA EPP

CNPJ: 22.760.883/0001-70

INSC. ESTADUAL: 15.491.747-8



Paragominas – PA, 27 de junho de 2023.

OFÍCIO Nº016

Ilm^a Senhora

Superintendente de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

JANE MARIA SILVA VIEIRA

Prefeitura Municipal de Paragominas

Prezada,

Venho por meio deste, em resposta ao Ofício nº 626/2023, informar que concordamos com a redução de 60,9% do Contrato nº 2022/0142.

Trata o objeto do contrato de prestação de serviços de mão de obra tipo jardineiro, pedreiro, pintor, eletricista, encanador, soldador e serventes/auxiliar, bem como serviços de limpeza e conservação e serviços de agente de portaria, e esta Secretaria apresentou pedido de redução de 13 (treze) prestadores de serviço, sendo mantidos no contrato apenas 03 (três) agentes de portaria e 06 (seis) auxiliares de serviço de limpeza.

Nesse contexto, vale destacar o disposto nos §1º, §2º, I e §4º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, senão vejamos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular



J GARCIAS SILVA LTDA EPP

CNPJ: 22.760.883/0001-70

INSC. ESTADUAL: 15.491.747-8

de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

...

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

§ 4º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Considerando que as rescisões contratuais solicitadas, acrescidas de multa contratual, pela dispensa sem justa causa, alcançam um montante de R\$ 65.558,40 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta de oito e um reais quarenta centavo) que será suportado pela empresa Contratada.

Considerando ainda o disposto no texto legal supracitado, solicitamos à Administração a análise dos documentos em anexo.

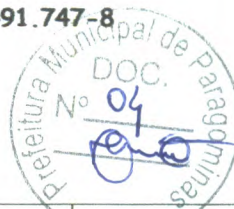
Atenciosamente,

J GARCIAS SILVA LTDA EPP
CNPJ: 22.760.883/0001-70
Jheivison Garcias Silva
Representante Legal
CPF Nº 029.136.732-10

**J GARCIAS SILVA LTDA EPP**

CNPJ: 22.760.883/0001-70

INSC. ESTADUAL: 15.491.747-8



QATD	NOME		RESCISÃO	MULTA
1	Alberto Leandro Carneiro Da Silva	Auxiliar na linha de produção	R\$ 4.310,17	R\$ 869,64
2	Cleane Pereira Silva Lima	Auxiliar na linha de produção	R\$ 4.429,81	R\$ 869,61
3	Ediene Lameira Gonçalves Moraes	Auxiliar na linha de produção	R\$ 4.310,17	R\$ 882,20
4	Elisabete Dos Santos Oliveira	Auxiliar na linha de produção	R\$ 4.310,17	R\$ 869,69
5	Estefânio Ferreira Ramires	Auxiliar na linha de produção	R\$ 4.310,17	R\$ 882,20
6	Glauciane Saraiva De Souza	Auxiliar na linha de produção	R\$ 4.077,81	R\$ 856,11
7	Antônia Rosemeyre De Matos Lima Moreira	Auxiliar na linha de produção	R\$ 3.271,14	R\$ 467,90
8	José Viana Da Silva	Auxiliar na linha de produção	R\$ 4.310,17	R\$ 875,12
9	Josué Henrique Machado De Sousa	Auxiliar na linha de produção	R\$ 3.690,47	R\$ 683,20
10	Keiliane Da Silva Santos	Auxiliar na linha de produção	R\$ 4.310,17	R\$ 875,12
11	Lauriele Souza Dos Santos	Agente de Portaria	R\$ 4.617,86	R\$ 929,46
12	Raimunda Dilma Da costa Oliveira Silva	Auxiliar na linha de produção	R\$ 4.369,99	R\$ 875,12
13	Vilma Dos Santos Anchieta	Auxiliar na linha de produção	R\$ 4.429,81	R\$ 875,12
	VALOR		R\$ 54.747,91	R\$ 10.810,49
VALOR TOTAL			R\$ 65.558,40	

J GARCIAS SILVA LTDA EPP
CNPJ: 22.760.883/0001-70
Jheivison Garcia Silva
Representante Legal
CPF N°029.136.732-10

End: Rua Bom Jesus, 250. Promissão II - CEP: 68.628.390, Paragominas-Pará Tel: (91) 98303-3930/99642-9641

E-mail: garciasadm@outlook.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
CNPJ: 05.193.057/0001-78

OFÍCIO SECULT/DEPLAC nº

767/2023

Paragominas – Pará, 03 de Agosto de 2023.

À
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Contrato



ASSUNTO: RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE FORAM REDUZIDOS.

Cumprimentando-a cordialmente, informamos a relação de funcionários que foram dispensados, que representa a **Redução 64% sobre o quantitativo do Contrato 20220142 que corresponde a 16 funcionários da Empresa J. Garcias Silva Eireli.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
	EMPENHO 3070107	REDUÇÃO	EMPENHAR
		R\$ 206.070,48	R\$ 111.903,75
QTD	NOME	FUNÇÃO	VALOR TOTAL
01	Acirleia Araujo Pinheiro	Serventes Auxiliar	R\$ 29.016
02	Ana Beatriz Pereira Rodrigues	Serventes Auxiliar	R\$ 29.016
03	Alberto Leandro Carneiro da Silva	Serventes Auxiliar	R\$ 29.016
04	Antonia Rosemeyer de Matos	Serventes Auxiliar	R\$ 29.016
05	Cleane Pereira Silva Lima	Serventes Auxiliar	R\$ 29.016
06	Ediene Lameira Gonçalves Moraes	Serventes Auxiliar	R\$ 29.016
07	Elisabete dos Santos Oliveira	Serventes Auxiliar	R\$ 29.016
08	Estefânio Ferreira Ramires	Serventes Auxiliar	R\$ 29.016
09	Glauciane Saraiva de Souza	Serventes Auxiliar	R\$ 29.016
10	José Viana das Silva	Serventes Auxiliar	R\$ 29.016
11	Keiliane da Silva Santos	Serventes Auxiliar	R\$ 29.016
12	Raimunda Dilma da Costa Oliveira Silva	Serventes Auxiliar	R\$ 29.016
13	Tirza Carvalho Sales Pedrosa	Serventes Auxiliar	R\$ 29.016
14	Vilma dos Santos Anchieta	Serventes Auxiliar	R\$ 29.016
AGENTES DE PORTARIA			
15	Josué Henrique Machado de Sousa	Agente de Portaria	31.491,00
16	Lauriete Souza dos Santos	Agente de Portaria	31.491,00
			Valor geral da Redução: R\$ 469.206,00

Usamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Claudei Madalena de Souza

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas